DECRETO N° 89, DE 01 DE JULHO DE 2026.

"Cria e Nomeia a Comissão de Recebimento da Obra Referente ao Contrato n° 236/2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 155, I, "g" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Contrato nº 236/2022 – Empreitada por Preço Global para construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Chapadão do Céu – GO.

CONSIDERANDO a necessidade para assegurar a adequada verificação técnica, operacional e administrativa dos serviços executados, garantindo que a obra seja recebida em conformidade com as especificações contratuais, normas técnicas aplicáveis e requisitos de funcionamento e segurança operacional.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior transparência, segurança jurídica e respaldo técnico ao ato administrativo de recebimento da obra pública.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada, junto à Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA OBRA referente ao Contrato n° 236/2022.

Art. 2° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

I- Luiz Henrique Fernandes Espindola, CPF: ***.986.781-**;

II- Pablo Oliveira Castro, CPF: ***.006.631-**;

III- Rozenildo Apolinario de Lima, CPF: ***.457.711-**.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.07.01 15:59:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL